



COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI, estando presentes os seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI: Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Remulo Borges de Azevedo Lemos. Presentes, ainda, Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Conformidade e Riscos, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, Osvaldo Raimundo Rodrigues, gerente da Divisão de Relações com Investidores e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 12, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, o Coordenador, Remulo Borges de Azevedo Lemos, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** apresentação da empresa KPMG Auditores Independentes para prestação dos serviços de auditoria externa; **4.2.** relatório da Deloitte Auditores Independentes, relativo aos controles internos com as considerações apontadas para 2019; **4.3.** avaliação de membros indicados para o Conselho de Administração. **5. Discussões:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento, discutiram e opinaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** a apresentação dos Sócios da empresa KPMG Auditores Independentes, contratada para prestação dos serviços de auditoria externa; **5.2.** Relatório de Controles Internos da Deloitte com as considerações apontadas para 2019; **5.3.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 69, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Elegibilidade de membros estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram os Formulários de Elegibilidade dos Administradores e respectivos documentos apresentados de 5 (cinco) indicados para o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia pelo acionista majoritário. Os membros do COAUDI opinaram não haver óbice à eleição de 4 (quatro) dos indicados. Ressaltaram que, conforme consta do Formulário de Elegibilidade dos Administradores, os indicados declararam que não incorrem em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação dos respectivos cargos de conselheiros de administração, bem como a veracidade das informações prestadas. Com relação a 1 (um) dos indicados, foram identificadas as seguintes as vedações: a) o candidato mantém vínculo funcional com empresa concorrente com a COPASA MG; e b) o candidato é membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON. Foi destacado que, conforme disposto no artigo 26, inciso X do Decreto Estadual 47.154/17, *é vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria de pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal.* Diante dessas considerações, o COAUDI entende que esse candidato não preenche os requisitos de elegibilidade, sendo ressaltado que a eventual renúncia ao cargo de diretor de empresa concorrente da COPASA MG não elimina o fundado receio de conflito de interesse. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos membros do COAUDI fisicamente presentes: Artemio Bertholini, Luiz Alberto Ribeiro Vieira e Remulo Borges de Azevedo Lemos. Belo Horizonte, 28 de maio de 2019.

Luiz Alberto Ribeiro Vieira
Membro do COAUDI

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Coordenador do COAUDI

Kátia Roque da Silva
Secretária